

Nº1868/2023. 13) Nome: Ronisley da Silva Martins. Itinerário e período: Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 11/09/2022 a 21/09/2022. **Objetivo:** Ministrar Aulas Teóricas e Aplicação de Atividades Práticas da Disciplina de Sobrevivência na Selva. **Proc.** Nº3871/2022.

Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 167109

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome:** Cristiane de Aquino Siqueira. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Borba/AM - Manaus/AM em, 30/05/2023 a 23/08/2023. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Borba (Aldeia Piranha) os Seguintes Componentes Curriculares, Anatomia e Fisiopatologia Humana, Farmacologia Aplicada a Enfermagem, Noções de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia e Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. **Proc.** Nº2049/2023. Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 167110

PORTARIA N.º 0007/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente e/ou concomitante, para o período de junho de 2023 a junho de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 001/2024	Curso Técnico de Nível Médio em Panificação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 167112

PORTARIA N.º 005/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,
RESOLVE:
PRORROGAR, até janeiro de 2026, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria n.º 059/2022-GDP/CETAM, de 10/08/2022, conforme quadro a seguir:

Nº	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Manaus (IBC)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 167113

Ed. 35.162

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei n.º 5.060 de 27 de dezembro de 2019, da Lei n.º 5.420 de 17 de março de 2021 e da Resolução 005/2023 - CERCON/ARSEPAM, torna público, com a finalidade de receber contribuições dos interessados no setor de regulação do gás natural canalizado, que realizará as seguintes **Consultas Públicas:** Consulta Pública n.º 001/2024, referente a Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás e Consulta Pública n.º 002/2024, referente a Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás. O prazo para contribuições estará aberto por um período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado - DOE, em jornal de grande circulação e na página eletrônica da ARSEPAM (<https://www.arsepam.am.gov.br>). As contribuições deverão ser encaminhadas por meio de formulários específicos através dos link's: <https://forms.gle/zXwtsXfmzL8eaRzu9> (Consulta Pública n.º 001/2024 - ARSEPAM - Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás) e <https://forms.gle/REBBMNELuuki8fyvb9> (Consulta Pública n.º 002/2024 - ARSEPAM - Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás), disponível na página eletrônica da Agência. Encerrado o prazo estipulado para o recebimento das contribuições, a ARSEPAM publicará em sua página eletrônica o relatório com os resultados de cada Consulta Pública, juntamente com a redação final da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás e a redação final da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás. A íntegra do Regulamento das Consultas Públicas n.º 001/2024 e n.º 002/2024, e demais documentos elaborados para subsidiar a análise dos pleitos e a elaboração das contribuições podem ser acessados no site da Agência Reguladora (<https://www.arsepam.am.gov.br>).

Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 167117

PORTARIA N.º 021/2024 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e; **RESOLVE:**

I - **TRANSFERIR** as Férias referente ao Exercício de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
01	Amaliza Evangelista da Costa	195.669-8C	2024	30
02	Ana Carolina Santos Silva Rizo	248.052-2A	2024	30
03	Evelinn Flores de Oliveira Cunha	248.045-0A	2024	30
04	Rafael Rebelo Affonso	167.468-4B	2024	30
05	Claudionor Ferreira de Carvalho Neto	263.540-2A	2024	30
06	Ítalo Bruno Lima Nonato	185.923-4G	2024	30
07	Raquel Nascimento Gama	243.945-0E	2024	30
08	Rafael Santos Oliveira	141.621-9D	2024	30
09	Rosimeire Rodrigues de Carvalho	187.545-0G	2024	30

Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 167203

PORTARIA N.º 005/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas –CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até janeiro de 2026, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria n.º 059/2022-GDP/CETAM, de 10/08/2022, conforme quadro a seguir:

Nº	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Manaus (IBC)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam